



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 266, DE 22 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho responsável por realizar coleta, filtragem, divulgação e atualização de dados e de relatórios, tanto no sistema SIGAA, quanto na plataforma Unilab em Números.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.406184/2020-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho responsável realizar coleta, filtragem, divulgação e atualização de dados e de relatórios, tanto no sistema SIGAA, quanto na plataforma Unilab em Números da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Servidores	Siape	Representação
Renata Aguiar Nunes	2036061	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Fábio Paulino de Oliveira	1944139	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Antonio Carlos da Silva Barros	1780647	Instituto de Educação a Distância
Cícero Robson Barros Feitosa	2166993	Diretoria de Tecnologia da Informação
Thiago de Albuquerque Gomes	1876193	Diretoria de Tecnologia da Informação
Nasário Gomes Neto	2180327	Pró-Reitoria de Graduação
Raphael Miranda de Melo	2220461	Pró-Reitoria de Planejamento
Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino	1983652	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos deste Grupo de Trabalho será de 60(sessenta) dias, que tem as seguintes competências:

I - Elencar informações e campos a serem acrescentadas nos relatórios presentes no SIGAA, tendo em vista as demandas dos respectivos órgãos;

II - Sugerir campos e informações que podem ser acrescentados e atualizados na plataforma Unilab em Números;

III - Prestar apoio no que tange à verificação e validação dos campos e dados que serão implementados.

Art. 3º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 22/06/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0147039** e o código CRC **EE82D6AD**.